



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 78, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012. (Projeto de Lei nº 70/2012)

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Funcionários e Amigos do Centro de Convivência Educacional João Calixto da Silva”.

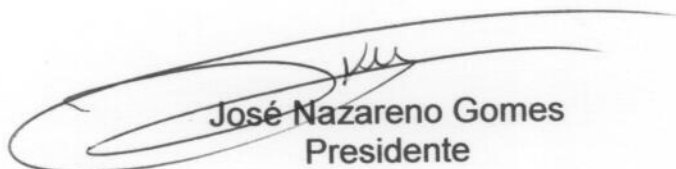
(Autoria: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Funcionários e Amigos do Centro de Convivência Educacional João Calixto da Silva, fundada em 24 de abril de 2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.663.098/0001-09.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de setembro de 2012.

  
José Nazareno Gomes  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 11 de setembro de 2012.

  
Eliane Aparecida Garcia  
Secretária da Câmara